



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

5 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às treze horas, no Auditório III, do  
campus Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a terceira sessão extraordinária do  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Prof. Mauricio  
Saldanha Motta, à qual compareceram os conselheiros: André Alexandre G.  
10 Couto, Antonio Marcos Pozes Lima, Bernardo José Lima Gomes, Bianca Tempone F. de  
Moraes, Camila Avelino Cardoso, Carlos Eduardo Pantoja, Christiane Roberta F. Guanier,  
Eduardo Ogasawara, Gisele Maria Vieira, Inessa de Salomão, José Artur D'Oliveira Mussi,  
Julius Monteiro de B. Filho, Luane Fragoso, Luis Felipe Guimarães de Souza, Luis  
Fernando dos Santos, Luiz Claudio R. Rodrigues, Luiz Diniz Correa, Manoel Rui Gomes  
15 Maravalhas, Marcelo de Sousa Nogueira, Marta Máximo Pereira, Miriam Carmem M. da  
Nóbrega Pacheco, Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, Rosana Dischinger Miranda,  
Talita de Oliveira, Tiago Siman Machado e Úrsula Gomes R. Maruyama. O Sr. Presidente  
deu início à Ordem do Dia, item 1.1 RAD, lembrando que na sessão anterior, havia sido  
20 acordado que na 3ª sessão extraordinária, seriam tratados os itens convergentes entre os  
três conselhos (CONEN, CONEX e COPEP), que estariam automaticamente aprovados,  
caso não houvesse manifestações por parte dos conselheiros. Passou a palavra ao  
conselheiro Pedro Pacheco. O conselheiro alertou que havia faltado apresentar uma  
pequena parte do conteúdo, referente à extensão. O Sr. Presidente sugeriu que tal item  
fosse tratado primeiramente, seguido dos destaques referentes aos itens convergentes e  
25 todos aceitaram. Desta forma, os conselheiros Pedro Pacheco e André  
Couto explicaram como o trabalho foi realizado e ressaltaram que os três conselhos  
buscaram paridade entre ensino, pesquisa e extensão. A conselheira Marta  
Máximo parabenizou o CONEX pelo esforço da especificação. Em seguida, fez um  
destaque quanto aos artigos publicados em periódicos e perguntou como ficaria a questão  
30 da indexação dos periódicos da extensão. Disse também que desconhecia congressos  
indexados na área e solicitou que a DIREX disponibilizasse o acesso a essas  
informações. Fez outro destaque, quanto à questão dos limitadores, que em sua opinião  
eram muito baixos e poderiam desestimular a produção. O conselheiro André Couto  
explicou que atualmente existem cerca de 30 periódicos de extensão e que boa parte  
35 desses periódicos consta no Qualis. Declarou que há discussões acerca da criação de um  
periódico do CEFET/RJ. Com relação aos congressos, declarou que muitos são  
indexados, mas que isso poderia ser discutido. Esclareceu que a questão da limitação foi  
uma sugestão do CONEX e que também poderia ser discutida. O conselheiro Pedro  
Pacheco explicou que a proposta de alteração visou estabelecer uma paridade com a  
40 pesquisa e que o objetivo do Qualis era garantir a qualidade. A conselheira Marta Máximo  
alertou que o material apresentado divergia do que foi enviado. Propôs que os limitadores  
dos projetos de extensão sem órgãos de fomento aumentassem, sugerindo 3 ou 4. A  
conselheira Gisele Vieira alertou que os itens em questão já haviam sido votados na  
sessão anterior. Explicou que o arquivo enviado aos conselheiros estava defasado em  
45 relação ao que já existia na RAD. O conselheiro Pedro Pacheco explicou que a intenção  
era mostrar como o trabalho foi desenvolvido. O Sr. Presidente esclareceu que a  
equiparação já existia na RAD e pediu desculpas pelo arquivo defasado. Em seguida,  
colocou os itens convergentes em discussão. O conselheiro Pedro Pacheco sugeriu uma



adequação quanto aos projetos de pesquisa, visto que ocorreram mudanças com relação  
ao CNPq. Explicou que na RAD em vigor, a liderança de grupos de pesquisa considera a  
50 situação dos grupos como: consolidado; em consolidação e em formação. Em função do  
CNPq ter deixado de realizar a estratificação e tal classificação foi proposto que a  
liderança de grupo de pesquisa seja considerada como um único item e com a maior  
pontuação, ou seja, 3 pontos. O Sr. Presidente colocou em votação, sendo tal alteração  
55 aprovada por unanimidade. Em seguida, a conselheira Marta Máximo levantou a questão  
da disciplina de estágio, do curso de enfermagem. Explicou que a disciplina já estava  
sendo pontuada como as demais disciplinas ministradas em sala de aula, mas propôs que  
os docentes do curso, específicos do *campus* Nova Iguaçu, pudessem utilizar a carga  
horária total dentro ou fora da instituição, dando mais autonomia às coordenações.  
60 Justificou que a instituição precisa utilizar hospitais conveniados e que o estágio tem que  
ser realizado com a supervisão do docente, desta forma, ao obrigar o docente a utilizar  
parte de sua carga horária em sala de aula, a oferta de docentes para o estágio diminui,  
atrasando a formação dos alunos. A conselheira Gisele Vieira observou que havia um  
Regulamento em vigência, aprovado em Conselho, que deveria ser respeitado.  
Argumentou que os docentes precisam levar suas experiências para a sala de aula e que  
65 a progressão exige que os mesmos estejam envolvidos em várias atividades. Esclareceu  
também que a única solicitação recebida foi o aumento da pontuação do estágio, que foi  
atendida. O conselheiro Bernardo Gomes declarou que não via justificativa para tal  
solicitação, uma vez que os docentes poderiam revezar em sala de aula e no estágio. A  
70 docente Cristiane Magalhães, do *campus* Nova Iguaçu defendeu que na atual situação, os  
alunos atrasariam o término do curso. Explicou que, com o limitador, não conseguiam  
solicitar novos docentes. Além disso, observou que havia exigências do Conselho  
Regional. O Sr. Presidente alegou que liberar a carga horária dos docentes não resolveria  
o problema, pois a carga horária do curso continua a mesma. Desta forma, opinou que a  
75 quantidade de docentes deveria ser revista, de modo a atender a carga horária do curso,  
não somente da integralização das disciplinas, mas também do estágio. O conselheiro  
Luis Fernando declarou que a instituição ainda não estava sabendo lidar com tal situação.  
Exemplificou que se o CEFET/RJ possuísse ambulatório dentro do *campus*, o estágio  
seria contabilizado integralmente como aula, assim, sugeriu que o estágio realizado em  
80 local conveniado, fosse considerado da mesma forma. O Sr. Presidente lembrou que o  
estágio já era considerado desta forma, mas havia um limitador. O conselheiro Eduardo  
Ogasawara concordou que era preciso fazer algo com relação ao curso de enfermagem,  
contanto que o Regulamento Geral fosse respeitado. Defendeu que o docente, além de  
oferecer o estágio, deveria interagir com a instituição, para não correr o risco de chegar  
ao limite do docente ficar totalmente desconexo do CEFET. O Sr. presidente repetiu as  
85 propostas: 1) Manter o texto original e 2) Retirar o limitador de carga horária. A proposta  
"1" obteve 12 (doze), sendo a escolhida, contra 9 (nove) votos da proposta "2" e 2  
abstenções. Desta forma, manteve-se o texto original. Prosseguindo com a discussão do  
documento, a conselheira Marta Máximo defendeu que a emissão de parecer para artigo  
de congresso deveria ser pontuada, argumentado que tais pareceres são valorizados pela  
90 academia e estimulam a produção. O conselheiro Pedro Pacheco explicou que,  
geralmente, o parecerista não recebe certificado, ficando difícil de comprovar. Alegou  
também que os pareceristas já possuem produção, o que já seria indicado na planilha da  
RAD. Em seguida, o Sr. Presidente repetiu as propostas, ficando: 1) Manter o texto  
original e 2) Pontuar a participação como parecerista. A proposta "1" obteve 12 (doze)



95 votos, sendo a escolhida, contra 9 votos da proposta "2". Sendo assim, manteve-se o texto original. Prosseguindo com a discussão da planilha, a conselheira Marta Máximo sugeriu o aumento para 20 pontos (5 artigos com 4 pontos cada) do número limite de pontuação para artigos publicados em periódicos indexados nas bases de indexação LILACS, MathSci, MEDLINE, MLA, PsycINFO, PubMed, SPORT Discus, Latindex, 100 BIOSIS, CAB, ECONLIT, FSTA, GeoRef, Index-Psi, The Philosopher's Index, Bibliographie de la Philosophie (novas bases incluídas) ou periódicos Qualis do estrato B2-B5. O conselheiro Eduardo Ogasawara concordou com o aumento dos limitadores e, com relação ao Qualis, sugeriu que fosse aberta uma aba na RAD, de modo que os docentes pudessem colocar a área na qual gostariam de ser avaliados. Defendeu que ficando o Qualis em aberto, avaliando de qualquer área, poderia haver distorção. O 105 conselheiro Pedro Pacheco explicou que a limitação foi introduzida para não induzir a publicação no estrato Qualis inferior, já que na avaliação dos programas de pós-graduação são os periódicos do estrato superior que realmente contam. Além disso, esclareceu que periódicos abaixo de B1, possuem saturação em algumas áreas de 110 avaliação. Defendeu que a ideia inicialmente proposta é uma ação de indução e tem permitido a aprovação dos cursos de pós-graduação na instituição nos últimos anos. Lembrou que os indicadores existem desde 2010. O Sr. Presidente repetiu as propostas colocadas, sendo: 1) Manter a proposta do COPEP e 2) Aumentar os limitadores de 12 (sendo 3 para cada artigo) para 20 (cinco para cada artigo). A proposta "2" obteve 11 115 votos, sendo a escolhida, contra 10 votos da proposta "1". Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação as propostas: 1) Manter o texto original, já com as alterações sugeridas pela conselheira Marta e aprovadas e 2) O docente deverá colocar, no que envolver o Qualis, a área de conhecimento na qual vai querer de ser avaliado. A proposta "1" obteve 13 votos, sendo a escolhida, contra 5 votos na proposta "2" e 1 abstenção. Não 120 havendo mais questionamentos, o documento da RAD foi aprovado, mediante as contribuições recebidas ao longo de três sessões extraordinárias. O Sr. Presidente parabenizou a todos que contribuíram, considerando o documento um avanço para a categoria. Em seguida, comunicou que, por falta de material para a pauta, a 3ª Sessão Ordinária, marcada para 09/06/2016, seria adiada, sem nova data prevista. Disse também 125 que a secretaria do CEPE comunicaria novas alterações. A conselheira Camila Avelino divulgou e convidou a todos para a comemoração dos 10 anos do *campus* Maria da Graça, no dia 09/06. O Sr. Presidente parabenizou o *campus* pelo aniversário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na 130 qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Mauricio Saldanha Mota.